

PORTARIA COREN-PR Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Rolândia	DAVITA ROLANDIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 47/2022)	25,7 Km	-
Santo Antônio da Platina	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 071/2019)	157 Km	1,5
	INSTITUTO DO RIM DO NORTE PIONEIRO LTDA	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	Proativa	Rotina		
	SAMU NORTE PIONEIRO SB	Proativa	Rotina		
Arapongas	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAMPAIO	Proativa	Rotina	40,2 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE POMBAS	Proativa	Rotina		-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS	Proativa	Rotina		-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA	Proativa	Rotina		-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES	Proativa	Rotina		-

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534269** e o código CRC **D996E537**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br